



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões**

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 006/2022, promova procedimento licitatório ou dispensa de licitação, contratação de empresa para prestação de serviço referente à elaboração de projeto contendo elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra da futura instalação de usina fotovoltaica na Câmara Municipal de Palmeira das Missões .

Outrossim, determina que o Setor de Contabilidade informe se há previsão orçamentária disponível para proceder à licitação, informando a rubrica existente, bem como o valor disponível.

Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 2022.

**Jose Carlos Arruda  
Presidente**

Lei Ordinária Municipal nº 4.024, de 1º de abril de 2011.  
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.